



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO 32/2016

Dispõe sobre Aprovação do Relatório Circunstanciado de Atividades do 2º Semestre de 2016 - Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando o disposto na Portaria CIB/SP nº 1, de 02 de maio de 2016, que pactuou a versão 2017 do Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social do Estado de São Paulo - PMASweb para preenchimento;

Considerando o disposto na Portaria Conjunta CAF-CAS nº 1, de 17 de janeiro de 2013, que dispõe sobre os instrumentais a serem utilizados no Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo a Fundo;

Considerando o Relatório Circunstanciado de Atividades do 2º semestre 2016 – Estadual, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social para deliberação em reunião extraordinária do CMAS do dia 07 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Circunstanciado de Atividades do 2º semestre – 2016 - Estadual, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 12 de Dezembro de 2016.

ERNESTINA MARIA DE ASSUNÇÃO CINTRA

Presidente do C.M.A.S.